

Itaquaquecetuba, 22 de novembro de 2021.

Ofício nº 635/SMG/2021.

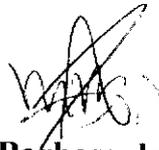
Ref.: Ofício nº 141/SMEL/2021

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 141/SMEL/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (em anexo) em resposta a Indicação de nº 2473/2021, de autoria do Nobre Vereador Diego Gusmão Silva.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>250</u> , <u>2021</u>
RECEBI EM <u>25</u> / <u>11</u> / <u>2021</u>



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



Em 10 de novembro de 2021.

Ofício nº141/SMEL/2021.

De: Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Para: Secretaria Municipal de Governo

Com a devida cordialidade, venho através deste responder ao ofício 549/SMG/2021, e no ensejo, responder a indicação nº 2473 2021.

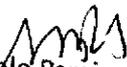
Por oportuno, informamos que dentro da agenda de nossas demandas, em se havendo possibilidade, solicitaremos um estudo aos setores competentes em relação a indicação e salientamos que nossa Pasta não dispõe de verba, não possuímos recurso e nosso orçamento não comporta o atendimento ao pedido do nobre vereador.

Deste modo, nos colocamos à disposição para receber com bom grado uma emenda que o nobre vereador Diego Gusmão Silva vier a conquistar para que sejam construídas “quadras poliesportivas de concreto e areia, na área livre nas profundidades do CEC (Campos Esportivos Caiuby), conforme minuta anexa, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, bairro Jardim Caiuby”, neste Município.

Certos de que o nobre vereador trará tal conquista (emenda), nos colocamos à disposição para nossa contrapartida de mão de obra na manutenção, com a certeza que a Secretaria de Obras também auxiliará.

Certos da atenção de V.S^a, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Marcelo Pereira Surcin
(Marcelinho Carioca)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Itaquaquetuba-SP
Marcelo Pereira Surcin
(Marcelinho Carioca)
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Marcelo Barbosa da Silva

**Endereço: Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 283 – Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP –
CEP 08576-000**

NPS CGMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Rua Santa Rita de Cássia, 151 - Vila Japão - Itaquaquetuba - SP

CEP: 08599-810 - Tel.: (11) 4641-4201

E-mail:

Ofício 141/SMG/2021



Itaquaquecetuba, 14 de outubro de 2021.

Ofício: 549/SMG/2021.

A Secretaria Municipal de Esportes

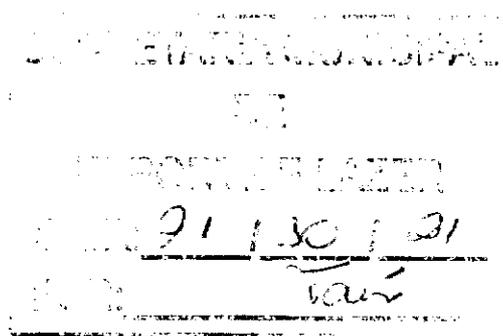
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas através da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, junto à indicação de nº 2473 (em anexo) da 32ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 05 de outubro do corrente ano.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
MARCELO PEREIRA SURCIN
Secretário Municipal de Esportes e lazer





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2473/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de quadras poliesportivas de concretos e areia, na área livre nas profundidades do CEC (Campos Esportivo Caiuby), conforme minuta anexa, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, bairro Jardim Caiuby.

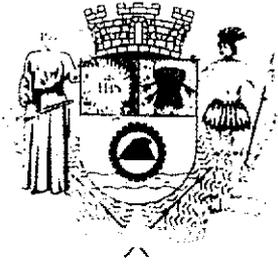
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando o incentivo à prática esportiva, ao lazer e a melhora na qualidade de vida.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 27 de Setembro de 2021.

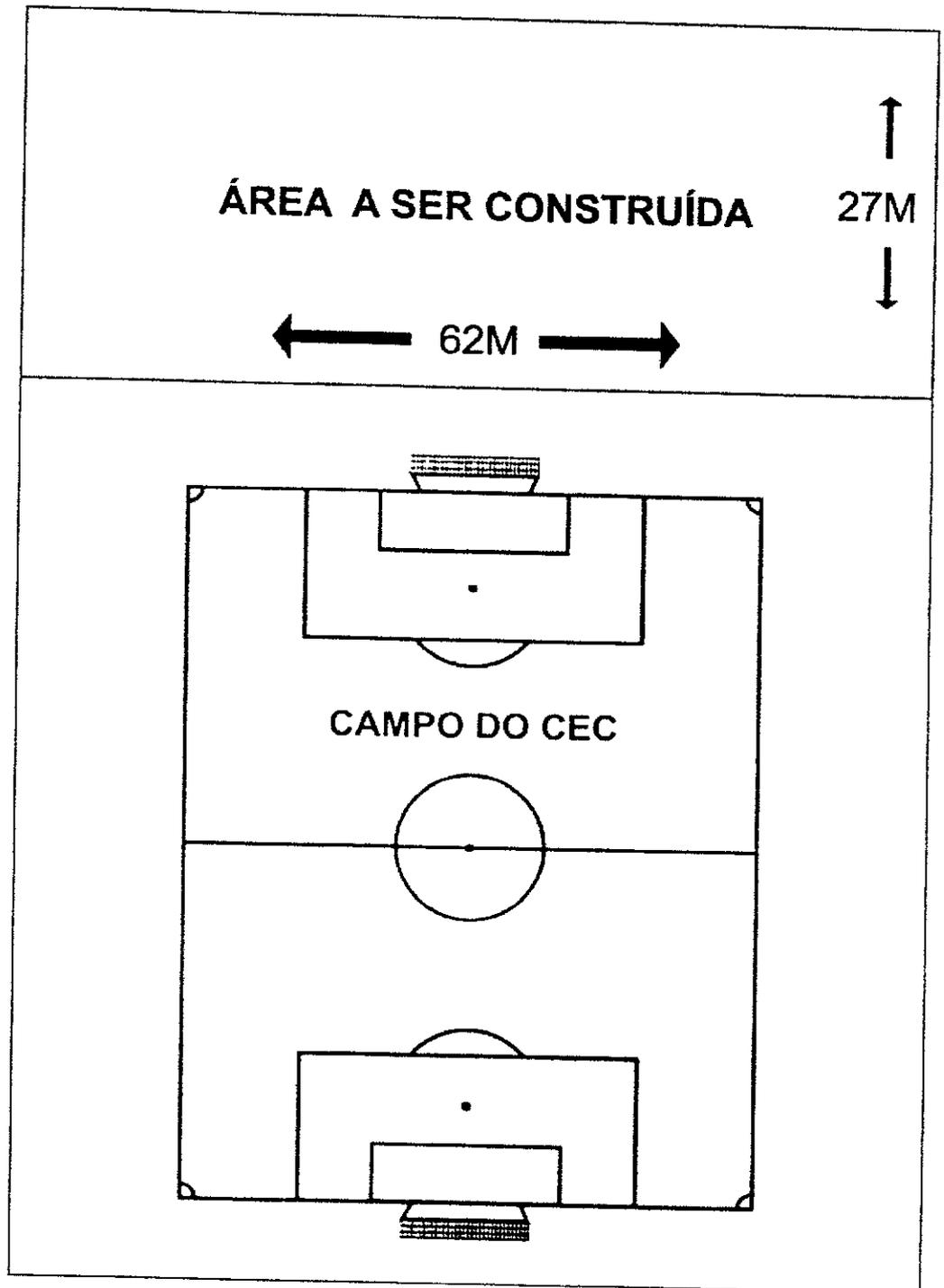
DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

A aquisição de uma área esportiva como esta pode contribuir na formação e caráter de nossos jovens e resgatar a dignidade daqueles que um dia se perderam por falta de ações sociais.

- Do projeto:

Serão Construídas 03 quadras esportivas, uma para cada modalidade, seguindo:

01 quadra de areia para vôlei;

01 quadra para basquete street (meia quadra para 01 garrafão);

01 pista para bocha e arremesso de discos;

- Do local:

As construções das quadras serão feitas na área livre nas profundidades do CEC, localizado à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba. Segue imagem anexo:



- Da infraestrutura:

A área livre possui aproximadamente 1500m², podendo seguir o esquema de construção anexo às imagens abaixo:



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre o Projeto Bola Pra Frente, voltado à construções de quadras poliesportivas complementando à área destinada ao projeto Reforma do Campo do CEC.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Bola Pra Frente, voltado à construções de quadras poliesportivas em complemento à área destinada ao projeto Reforma do Campo do CEC, localizada à Rua Álvares de Carvalho, altura 273, Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba.

Parágrafo único. O poder executivo e a secretaria de governo ficam autorizados a criar, idealizar, firmar parcerias público-privados e a receber doações em projetos de incentivo esportivo.

Art. 2º O poder executivo poderá receber doações de variadas empresas e comércios que quiserem participar do projeto, como materiais de construção, verbas ou mão de obra especializada.

Art. 3º O poder Executivo determinará os atos que se fizerem necessários para regulamentação desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto à análise e a criação deste projeto por esta Câmara Municipal, visto que a cidade hoje se encontra em defasagem a respeito do incentivo e apoio à prática esportiva e lazer.

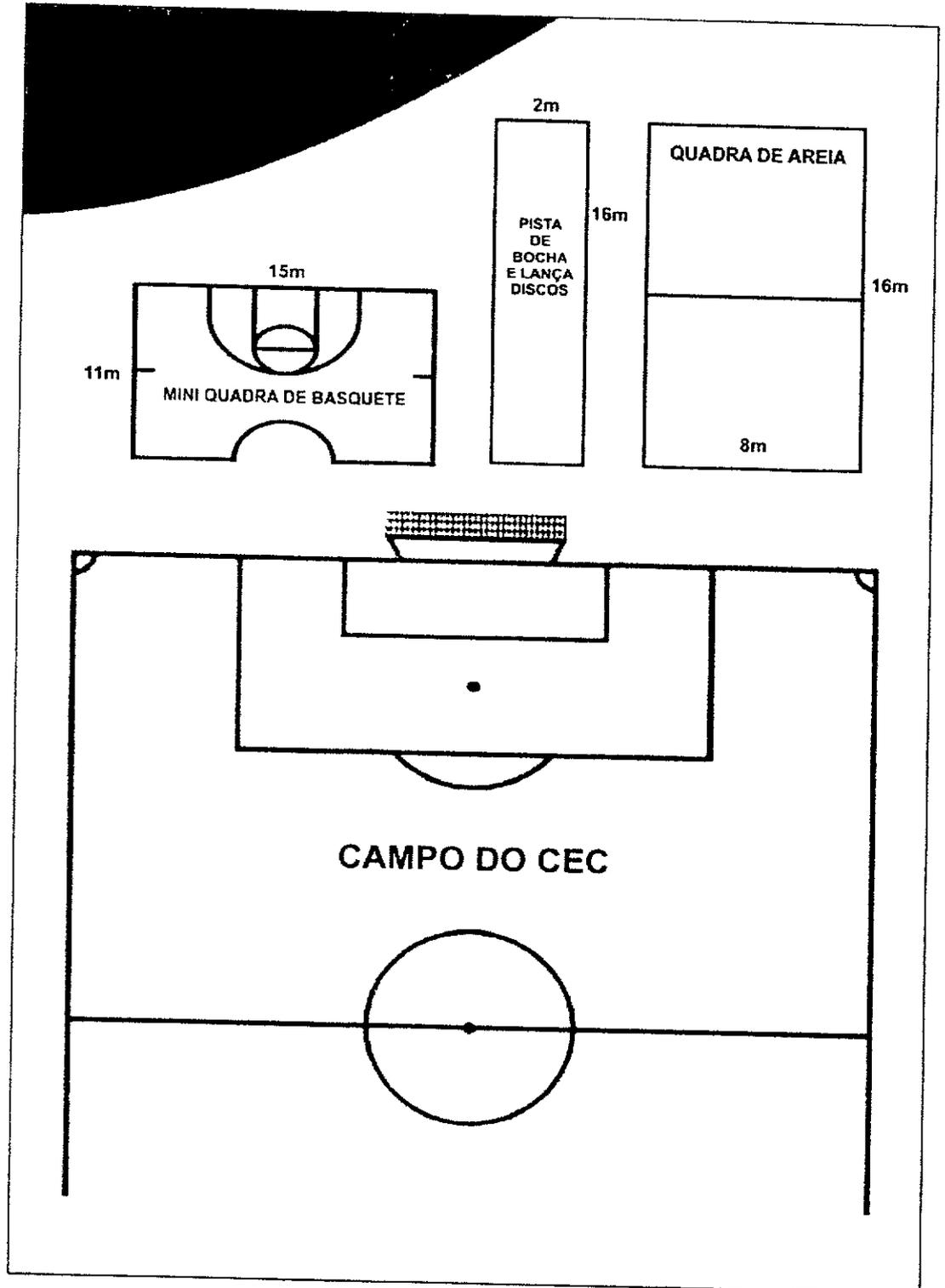
As construções destas quadras trarão dignidade, respeito e o acesso ao esporte e lazer aos munícipes de todas as faixa-etárias de idades, além de um local propício à criação de projetos de inclusão social e à esportes paraolímpicos como:

- Bocha
- Vôlei sentado;
- Futebol de sete;
- Basquete e outros;



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres representantes do povo para aprovação da presente proposição.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, Itaquaquetuba, 22 de Setembro de 2021.

**DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE
VEREADOR**